



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Resposta à Diligência Nº 201 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

Senhor Coordenador,

Em atendimento à Diligência 116 (SEI nº 1639412), encaminho análise da documentação (1639392 e 1639396) referente à Habilidade Técnica (itens 9.7.4 e 9.7.5 do Edital nº 42/2022) da empresa SANTOS ASSESSORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO		ANÁLISE
		SIM	NÃO	
Qualificação Técnico-Operacional				
9.7.4 alínea "a"	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU em que a licitante está registrada, comprovando habilitação para o desempenho de atividade relacionada com o objeto desta licitação.	pag. 72		NÃO CONFORME (restrição no objeto social para serviços de engenharia somente na área florestal)
9.7.4 alínea "b"	Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter prestado serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, no mínimo na elaboração de projetos arquitetônico, estrutural e de instalações elétricas, para obras de reforma, manutenção ou construção de edifícios de uso público ou privado ou privado de uso comercial, não se admitindo projetos de edificação industrial ou residencial;		X	NÃO APRESENTADO
Qualificação Técnico-Profissional				
9.7.5 alínea "a"	Certidão de registro de pessoa física emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do(s) profissional(is) responsável(is) pela condução dos serviços, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante;	X		NÃO CONFORME (Entregue certidão somente do profissional de arquitetura)
9.7.5 alínea "b"	Indicação dos profissionais legalmente habilitados na área de Arquitetura ou Engenharia que responsabilizar-se-ão, respectivamente, pelos serviços, contendo nome completo, título profissional, área de atuação, projeto(s) que elaborará, número do registro no CREA/CAU e natureza da relação profissional com a empresa licitante;		X	NÃO APRESENTADO
9.7.5 alínea "c"	Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrado pelo CREA/CAU, conforme disciplina/especialidade, emitida em nome do(s) profissional(is) integrante(s) do quadro da licitante, de aptidão para a execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, na elaboração de projetos arquitetônico, estrutural e de instalações elétricas;		X	NÃO APRESENTADO
9.7.5 alínea "e"	Comprovação de que, na data prevista para a entrega das propostas, os profissionais indicados integrarão o quadro da licitante		X	NÃO APRESENTADO

Observamos ainda:

Planilha de preço - verificamos que houve inconsistência referente ao item 7 da planilha ($1.000 \times R\$ 2,00 = R\$ 2.300,00$). Desse modo se faz necessária a correção da proposta.

Balanço - a licitante não apresentou as "notas explicativas".

Atenciosamente,

Mhário Eugênio de C. Ramos

Analista Judiciário - Eng. Civil

Engenharia e Arquitetura

Abelard Dias Ribeiro dos Santos

Assistente III - SEAPT

Em 12 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Mhario Eugenio de Castro Ramos, Analista Judiciário**, em 12/09/2022, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Técnico Judiciário**, em 12/09/2022, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1639848** e o código CRC **6480CF00**.